

## COMUNICADO

### DECISÃO DA COMISSÃO GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prezados Licitantes,

CONSIDERANDO o questionamento encaminhado pela empresa ÁGUA E SOLO, no dia 08/12/2022 (quinta-feira), que solicita a concessão de prazo recursal quanto a HABILITAÇÃO das licitantes;

CONSIDERANDO a orientação exarada pela Assessoria Jurídica, de que “aos licitantes precisa, de fato, ser oportunizado o prazo de recurso da decisão de habilitação (item 13.1), salvo caso de renúncia expressa por parte deles (item10.2.5) que conste em ata”;

CONSIDERANDO que o item 11.3 do Edital dispõe que a “A CGLC poderá, em qualquer fase deste Ato Convocatório, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica”;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a legalidade do processo e a isonomia entre os licitantes;

A COMISSÃO GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CGLC DECIDE pela **SUSPENSÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS e ABERTURA DO PRAZO RECORSAL QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO**, que será concedido a todos licitantes, na forma que prevê o edital, a partir do dia 13/12/2022 (terça-feira) às 08h00 – data que o processo estará disponível para vista/cópias.

(assinado eletronicamente)

**CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA**

Presidente Comissão Gestora De Licitações E Contratos – CGLC

